



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

Termos de Referencia

Recrutamento Analista de Sistema Cadastro Único Social (CSU)

Enquadramento

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o projeto do reforço da Inclusão Social e produtiva. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.

A pobreza absoluta extrema representa 10,6% da população, sendo mais expressiva no meio rural -20,3% (5,3% no meio urbano); A incidência da pobreza é mais acentuada entre as mulheres (53%) e na ilha de Santiago, onde vivem perto de 58% dos pobres do país (103. 927); A pobreza também está concentrada principalmente no seio de famílias com filhos menores.

Do total de agregados familiares pobres, 85 por cento têm crianças com menos de 15 anos em casa, enquanto em agregados familiares não pobres, os que têm filhos são 57 por cento. Entre a população em pobreza extrema, 91 % das famílias tem crianças. Os agregados familiares com um único provedor ou chefe de família com crianças representam 45% do total de agregados familiares pobres.

O trabalho não remunerado, constituído pelas atividades domésticas e de cuidados que garantem efetivamente a coesão familiar e a reprodução social, representa perto de 70% da carga total de trabalho no país. Mais da metade de crianças e adolescentes ficam longos períodos do dia sem supervisão de adultos porque apenas uma pequena proporção das famílias cabo-verdianas está em condições de comprar serviço de cuidados de dependentes - crianças, deficientes idosos, pelo que assistimos a rutura da rede tradicional de cuidados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

Os beneficiários da Assistência Social raramente recebem apoio adicional para melhorar a sua produtividade ou empregabilidade, e a assistência social, exceto programas para idosos, tem sido implementada principalmente como um pacote de assistência única.

Para superar as fraquezas do sector acima mencionadas, o Governo de Cabo Verde, através do MFIS, tem apostado no reforço institucional visando: a) o aumento das capacidades e competências dos serviços (centrais e descentralizados) na gestão, execução, seguimento e avaliação das políticas públicas, mediante a capacitação dos diversos agentes; b) o desenvolvimento do Cadastro Social Único (CSU), que permite a identificação mais transparente e eficiente à população pobre, suas principais necessidades e a criação de condições institucionais e técnicas para a sua operacionalização; c) a criação e implementação de um programa de transferência de renda direta, que proporciona um rendimento adicional às famílias extremamente pobres durante um período restrito, denominado Rendimento Social de Inclusão (RSI);

Neste sentido foi elaborado, negociado e aprovado pelo Banco Mundial o projeto de reforço da Inclusão Social e Produtiva para reforçar competências e desenvolver sistemas de Proteção Social eficaz. O objetivo é apoiar os esforços do Governo no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através (i) do desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas; e (ii) do apoio da expansão do Programa de Rendimento Social de Inclusão.

A Estratégia de Proteção Social visa contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade no país. O projeto contribuí para (i) melhorar a empregabilidade de famílias pobres e vulneráveis; (ii) aumentar o acesso aos serviços sociais básicos para populações pobres; (iii) garantir o apoio social e económico aos indivíduos que vivem na pobreza ou altamente vulneráveis à pobreza; e (iv) melhorar a capacidade institucional para a implementação do programa.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

O projeto será articulado em torno de duas componentes principais: uma componente de apoio ao fortalecimento dos sistemas de proteção social e uma componente que visa aumentar a cobertura do Rendimento Social de Inclusão e promover o apoio socioeconómico aos beneficiários do programa.

II. Justificação

O desenvolvimento de ferramentas de gestão, com o recurso às tecnologias de informação e metodologias objetivas de focalização, constitui um marco fundamental para a estruturação do setor social em Cabo Verde, e uma das prioridades no Programa do Governo.

O Ministério da Família e Inclusão Social vem trabalhando na implementação do Cadastro Social Único (CSU) em Cabo Verde, criando as condições técnicas, operacionais e institucionais para a sua operacionalização a nível nacional.

O Cadastro Social Único, regulamentado pelo Decreto – Regulamentar nº 7/2018, de 20 de setembro, é um instrumento de registo e classificação da situação socioeconómica dos indivíduos e agregados familiares em Cabo Verde, sendo uma importante ferramenta de identificação dos potenciais beneficiários de programas a nível da proteção Social, nomeadamente, a Pensão Social; o Rendimento Social de Inclusão; as Tarifas Sociais de água e energia e ação social escolar, etc.

O Cadastro Social Único é tutelado pelo MFIS, enquanto departamento governamental responsável pela proteção social ao nível da rede de segurança, sendo previsto uma Comissão de Gestão, constituída por técnicos, dirigida por um Coordenador Nacional, nomeado, cuja função principal é coordenar, acompanhar e supervisionar a implementação e a execução do Cadastro Social Único.

Visando melhorar o Sistema de Informação e Base de Dados do CSU e reforçar as competências do MFIS neste domínio, o Analista de Sistema será responsável em estreita



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

colaboração com a coordenação nacional do cadastro pela realização de testes e análise do sistema e garantir permanentemente a fiabilidade do mesmo.

Um sistema periódico de testes e análises deverá ser implementado logo após início da implementação das atividades incluindo testes esporádicos afim de assegurar que o sistema seja eficaz e efetivo enquanto instrumento suporte na focalização das políticas de proteção social em Cabo Verde.

III. Objetivos e tarefas

O objetivo destes Termos de Referência é definir as competências e o quadro de atribuições do Analista de Sistema que vai reforçar as competências do MFIS.

Além de participar das atividades gerais do projeto, especificamente, o Analista de Sistema terá (lista não exaustiva), em coordenação com o MFIS, que desempenhar as seguintes tarefas:

- a) Garantir e Interoperabilidade do CSU com programas a nível da rede de Segurança (RSI; Tarifas Sociais; Habitação social; Saúde; educação)
- b) Efetuar o Controle de qualidade dos dados;
- c) Desenvolver módulos de implementação de relatórios de análise e Estudos e Estatísticas;
- d) Identificar, documentar, gerenciar e propor soluções todos os problemas que possam surgir;
- e) Apoio à Informação de Gestão;
- f) Tratamento de Multiplicidades;
- g) Produzir estatísticas e indicadores, com base no Cadastro Social Único, sobre vulnerabilidade, características socioeconómicas e territoriais;
- h) Emitir relatório e estudos técnicos e recomendações para a melhoria do Cadastro Social Único e dos processos de classificação de vulnerabilidade;
- i) Apoiar tecnicamente o Ministério, na elaboração dos documentos e instrumentos metodológicos de operações estatísticos;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

IV. Perfil do Analista de Sistema

- Licenciatura e/ou Mestrado em Informática de Gestão; Engenharia Informática; Engenharia de Sistemas e Informática; Ciência de Computação ou áreas afins;
- Experiência profissional de pelo menos 5 anos em análise e desenvolvimento de aplicações;
- Domínio de: análise de sistemas de informação; programação de aplicações; tecnologias Web; Plataforma Microsoft. NET e linguagem de programação C#;
- Bons conhecimentos de: UML; criação de bases de dados (modelação de dados); arquitetura de aplicações distribuídas; Web Services e XML e segurança dos sistemas de informação;
- Conhecimentos de: sistemas de business intelligence e metodologia ágeis de desenvolvimento de sistemas de informação; aplicações e sistemas de gestão georreferenciados; mecanismos de proteção de dados pessoais;
- Conhecimentos da área de estatísticas e de ferramentas informáticas de estatísticas serão uma mais-valia;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Análise crítica, perfil analítico, prático e estruturado;
- Autonomia, iniciativa e dinamismo e orientação para resultados;
- Discrição e sigilo;
- Disponibilidade imediata.

V. Duração

O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho satisfatória até a conclusão total do projeto.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO para reforço da INCLUSÃO SOCIAL e PRODUTIVA

VI. Local de Trabalho

O local de trabalho será nas instalações do MFIS, sita na Achada Santo António – Praia. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o contratado prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto, a tempo integral.